



# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIV - Cachoeiro de Itapemirim - Quinta - Feira - 25 de Fevereiro de 2010 - Nº 3590

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 067/2010

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA À GESTANTE.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008, e 19.425/2009, de 28 de janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

Conceder às servidoras municipais abaixo relacionadas, *licença à gestante*, no período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Art. 101 da Lei nº 4.009, de 20.12.94, alterado pela Lei nº 6102, de 17 de abril de 2008.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
Marcelly Silveira Rizzo Sampaio	Professor PEB B V	SEME	01/01/2010	233/2010
Rosane Ramos Rufino	Professor PEB B V (dois cargos)	SEME	19/01/2010	1645/2010 1646/2010
Verônica Barina Dias	Professor PEB B IV	SEME	16/12/2009	40168/2009

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de fevereiro de 2010.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

#### PORTARIA Nº 068/2010

**CONCEDE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 2069/2010,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor municipal **CLAUDSON MENDES**, Guarda Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSET, 30 (trinta) dias de *licença por motivo de acidente ocorrido em serviço*, a partir de 28 de janeiro de 2010, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de fevereiro de 2010.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

#### PORTARIA Nº 072/2010

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Conceder autorização para **Autocondução** aos servidores municipais abaixo relacionados, no período de 90 (noventa) dias, a partir de 19 de fevereiro de 2010, nos termos do artigo 12 do Decreto nº. 17.435/2007.

Nome	Cargo	Lotação	Seq. nº
Cláudio Pighette Silva	Gerente de Operações de Transportes	SEMASI	2 - 881/10
Jean Carlos Passamai Mendonça	Técnico em Edificações	SEMO	2 - 777/10
João Albano Vargas Custódio	Engenheiro Civil	SEMO	2 - 777/10
Leandro Ultramar Ferreira	Gerente de Contratos	SEMO	2 - 777/10
Luciano André Lougon	Engenheiro Civil	SEMO	2 - 777/10
Márcio Rasselli Correia	Gerente de Logística de Serviços	SEMASI	2 - 881/10
Paulo César dos Santos	Técnico em Edificações	SEMO	2 - 777/10
Pedro Sylvan Neto	Engenheiro Civil	SEMO	2 - 777/10

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**BRAZ BARROS DA SILVA**  
**Vice – Prefeito**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:  
 P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.  
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.  
 Diretoria de Administração Geral.  
 Gerência de Atos Oficiais.  
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3 Andar - Centro  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

Rosângela Maria Vazzoller Simões	Administrador	SEMO	2 - 777/10
----------------------------------	---------------	------	------------

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de fevereiro de 2010.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
**Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 74/2010**

ALTERA A REDAÇÃO DA PORTARIA 805/2009, QUE NORMATIZA O PROCESSO DE REMATRÍCULA E MATRÍCULAS NOVAS NAS UNIDADES DE ENSINO DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, PARA O ANO DE 2010.

A Secretária Municipal de Educação de Cachoeiro Itapemirim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 19.191, de 01 de janeiro de 2009.

Considerando o estabelecido pelo Conselho Nacional de Educação, através da Resolução nº 1, de 14 de janeiro de 2010.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** O artigo 13 da Portaria 805, de 29 de outubro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação.

**Art. 13º.** A matrícula no primeiro ano do Ensino Fundamental será efetivada para os alunos com idade de 06 anos completos ou a completar até 31 de março do ano em que ocorrer a matrícula.

**Parágrafo único.** As crianças de 5 (cinco) anos de idade, independentemente do mês do seu aniversário, que no seu percurso educacional estiveram matriculadas e freqüentaram por mais de 2 (dois) anos a Pré-Escola, poderão, em caráter excepcional, no ano

de 2010, prosseguir no seu percurso para o Ensino Fundamental.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 11 de fevereiro de 2010.

**MARIA DEUCENY DA SILVA LOPES BRAVO PINHEIRO**  
**Secretária Municipal de Educação**  
**Decreto Nº 19.191/09**

**PORTARIA Nº 075/2010**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 559/2010,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor municipal **LUIZ FERNANDO LUNZ**, Médico Pediatra, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, 24 (vinte e quatro) dias de férias regulamentares a que tem direito, referente ao período 2008/2009, a partir de **1º de fevereiro de 2010**, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de fevereiro de 2010.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
**Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
 LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE CONTRATO POR ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2009 - SEGER**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 018/2010.  
**CONTRATADA:** AMÉRICA LOCAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS.  
**OBJETO:** Locação de 1 (um) veículo, conforme especificações do Anexo I, parte integrante deste Contrato.  
**VALOR:** R\$ 2.232,10 (dois mil, duzentos e trinta e dois reais e dez centavos) mensais.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
 Recursos próprios provenientes do Orçamento Municipal, a saber:  
 Órgão/Unidade: 18.01 Projeto/Atividade: 26.122.0053.2.433 Despesa: 3 3 90 39 99 99  
**PRAZO:** Até 31/12/2010.  
**DATA DA ASSINATURA:** 26/01/2010.

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Adjunto do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos e Lucimere Lyra Vieira – Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolos nº 1747/2010 e 1749/2010.

\* **Republicado por incorreção.**

**IPACI**

**PORTARIA Nº. 031/2010**

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº. 3556/2010 de 22/02/2010,

**RESOLVE:**

Conceder nos termos dos Artigos 40, § 7º, inciso I da CF/88 cc Artigo 41, Inciso I, da Lei Municipal nº 5724/2005, pensão por motivo de falecimento do servidor inativo da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, **Carlos Rubens da Fonseca**, cargo de Técnico em Serviços Administrativos VI B 12 D, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda-SEMFA, equivalente a R\$ 2.188,34 (dois mil, cento e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos) à senhora **Ednea Bragança Fonseca** (esposa), com vigência a partir de 15 de fevereiro de 2010.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de fevereiro de 2010.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo do IPACI

**AGERSA**

**PORTARIA Nº 011/2010**

O **DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4798/99, resolve:

**Art. 1º** - Exonerar a servidora **DÉBORA SILVA PEDROZA BARBOSA** do cargo de **Técnica Regulação-TI**, com vínculo na AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, a partir de **31 de Janeiro de 2010**.

**Art. 2º** - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim- ES, 05 de Fevereiro de 2010.

**LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA**  
Diretor Presidente

**PORTARIA Nº 012/2010**

O **DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4798/99, resolve:

**Art. 1º** - Nomear os respectivos cargos em comissão com vínculo na AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, as servidoras abaixo relacionadas, a partir de **01 de Fevereiro de 2010**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

SERVIDOR	CARGO
Saad de Paz Hatum de Almeida	Técnica de Regulação
Débora Silva Pedroza Barbosa	Analista de Regulação

**Art. 2º** - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim- ES, 05 de Fevereiro de 2010.

**LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA**  
Diretor Presidente

**PORTARIA Nº 013/2010**

O **Diretor Presidente da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas Art. 22, Alínea "B" da Lei nº 4.798/99, e em atendimento ao Art. 51 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 resolve:

**Art. 1º** - Designar a servidora **FABIANA DOS SANTOS CARIAS** para compor a Comissão Permanente de Licitação da AGERSA, em substituição a servidora, **DÉBORA SILVA PEDROZA BARBOSA**, estando assim composta a Comissão Permanente de Licitação, os seguintes Servidores:

**Antônio Carlos de Amorim – Presidente**  
**Fabiana dos Santos Carias – Secretária**  
**Telma Veridiano Costa Sardenberg - Membro**  
**Jorge Elias Adriano - Membro**

**Art. 2º** - Registre-se. Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de Fevereiro de 2010.

**LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA**  
Diretor Presidente

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**COMUNICADO**

**MELOGRAN GRANITOS E MÁRMORES LTDA**, torna público que **REQUEREU** da SEMMA a retificação em seu favor da Anuência Prévia Ambiental nº 019/2009 em razão de alteração da denominação social da empresa.

NF 2446

**COMUNICADO**

**MERIDIONAL POLIMENTOS LTDA ME**, torna público que requereu da SEMMA a Licença de Operação, para atividade de aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos sem corte em rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármores, ardósias, quartzitos e outras pedras), situada na Rod. Gumercindo Moura Nunes, KM 04 - V. Grande Soturno - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 2449

